**Ementa: sugere que o Executivo Municipal crie, atrav? do setor competente, um programa municipal de incentivos que possibilite o subs?io ou a realiza?o de cursos de alem? e de inform?ica para a popula?o rondonense, beneficiando assim desde adolescentes at?os integrantes da melhor idade.**

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar um estudo t? nico, visando consequentemente cirar um programa municipal que possibilite o subs?io ou a realiza?o de cursos de alem? e de inform?ica para a popula?o rondonense, beneficiando assim desde adolescentes at?os integrantes da melhor idade.

A id?a ?possibilitar que o Munic?io conceda incentivos para o rondonense que estudar alem? ou inform?ica, tendo em vista que Marechal C?dido Rondon foi essencialmente colonizado por imigrantes alem?s e, mais ainda, todos precisam ter acesso aos conhecimentos b?icos de inform?ica, pois n? h?como pensar em melhorias na qualidade de vida sen? incentivarmos o aprendizado.

Da mesma forma, ?importante mencionar que o objetivo n? seria incluir apenas adolescentes e jovens, mais sim toda a popula?o, inclusive os integrantes da melhor idade, para que todos tenham condi?es de aprender ou alem?, ou inform?ica.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 06 de Abril de 2009.

**ALBENICE PINTO DE SOUZA**

**Vereador**